

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**

---

**DECRETO Nº 0126/21**

**FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 203.622,69 (DUZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1836/21 de 8 de setembro de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 203.622,69 (duzentos e três mil seiscientos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), para atender as seguintes dotações:

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Unidade: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA**

07.02.15.451.0060.2.288 - RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE LAMA

ASFÁLTICA

3.3.90.00.00.00 - 0.1.33.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 203.622,69

**TOTAL R\$ 203.622,69**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 203.622,69 (duzentos e três mil seiscientos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

**Receitas**

1.7.2.8.10.9.1.99.02 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO LAMA ASFALTICA R\$ 203.622,69

**TOTAL R\$ 203.622,69**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2021.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**